



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS  
E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

Processo nº: 0022354-40.2022.8.12.0001

Incidente Processual

Requerente: Grupo Sperafico

**CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CURY CONSULTORES)**,  
administradora judicial nomeada nos autos em epígrafe, devidamente  
qualificada, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o  
Relatório Mensal das Atividades (RMA), em anexo.

Sem mais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se  
mostrem necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2022.

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
José Eduardo Chemin Cury  
Administrador Judicial

(67) 3029-2979 |  (67) 99202-4466  
Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados  
Campo Grande – MS, CEP 79.020-070

[curyconsultores.com.br](http://curyconsultores.com.br)

**Recuperação Judicial Grupo Sperafico**

**Incidente Processual n.º 0022354-40.2022.8.12.0001**

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES – RMA**  
**SETEMBRO 2022**

(67) 3029-2979 |  (67) 99202-4466  
Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados  
Campo Grande – MS, CEP 79.020-070

[curyconsultores.com.br](https://curyconsultores.com.br)

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais do RMA	3
2. Objetivos do RMA	3
3. Documentação Utilizada	4
4. Do Quadro Atual de Funcionários	4
5. Demais esclarecimentos	7
6. Da Conclusão	8

## 1. Considerações Iniciais do RMA

A administradora judicial, no cumprimento ao seu *mister* que lhe foi confiado, consubstanciado no elevado *múnus* público de auxiliar do juízo e alicerçado nos princípios da transparência, técnica e economia exigidos pelo encargo, valeu-se de todos os meios necessários para obter informações e documentos que esclareçam a atual situação financeira, econômica e administrativa do Grupo Recuperando, tendo por finalidade elaborar o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos devedores, de acordo com art. 22, II, 'c', da Lei 11.101/2005, e com os parâmetros estabelecidos pela recomendação do CNJ n.º 72/2020.

Denota-se que o primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA) foi apresentado em 04/08/2022 (fls. 02/17), englobando o período inicial da recuperação judicial (autos n.º 0801013-13.2022.8.12.0004) até o mês de junho/22, tendo em vista o lapso temporal ocorrido desde a distribuição do processo, até o deferimento do processamento do feito recuperacional.

Esclarecemos que todos RMA's irão trazer informações contábeis relativas a **dois meses anteriores** a sua apresentação. Isso porque é absolutamente normal e corriqueiro que as empresas fechem a contabilidade do mês, até o dia 20 do mês posterior. Apenas a título de exemplo, a contabilidade de agosto de 2022 será fechada até 20/09/2022 e, portanto, será apresentada no RMA do mês de outubro de 2022.

Não obstante a isso, o presente trabalho abordará dados administrativos fornecidos pelos Recuperandos (anexo) até o período de agosto de 2022, sem, no entanto, se aprofundar nos documentos contábeis que ainda não foram enviados a esta Administrador Judicial.

## 2. Objetivo do RMA

Conforme anteriormente exposto, o objetivo do Relatório Mensal de Atividades (RMA) é esclarecer de maneira breve, porém, contundente, a situação fática do Recuperando durante a tramitação do processo recuperacional.

Portanto, ante ao necessário acompanhamento dos credores e demais interessados no processo interposto pelo Grupo Sperfico e em atenção ao ordenamento legal que exige sua apresentação mensal (artigo 22, inciso II, alínea "c") pelo Administrador Judicial, atualiza-se no decorrer da presente os dados/informações fornecidas administrativamente até agosto do corrente ano.

### **3. Documentação Utilizada**

O trabalho foi desenvolvido com base nos seguintes dados: i) quadro de funcionários elaborado pelo devedor e ii) questionário (anexo) respondido por este relacionado a sua evolução após o deferimento da recuperação judicial.

Em relação aos documentos contábeis, que viabilizarão a análise de faturamento/índice de liquidez/receita sobre custo e resultado, os quais possibilitarão a constatação dos resultados desde o início da RJ até o momento, apesar de devidamente solicitado, resta pendente o respectivo envio, informando os devedores que serão encaminhados até 20/09/2022.

Dessa forma, após a entrega da documentação acima descrita, complementar-se-á o presente RMA com as informações administrativas e documentos contábeis até agosto do corrente ano.

### **4. Do Quadro Atual de Funcionários**

Em relação ao quadro de funcionários, salienta-se que o primeiro RMA apresentado continha informações referentes aos meses de maio e junho de 2022, enquanto este relatório engloba os meses de julho e agosto de 2022.

Neste íterim, tem-se que entre o período de **junho e julho de 2022** o quadro de funcionários celetistas aumentou de 387 (trezentos e oitenta e sete) para **390 (trezentos e noventa)**, com 11 (onze) admissões e 8 (oito) demissões, enquanto o número de pessoas jurídicas permaneceu inalterado. Vejamos:

FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS FIXOS DO GRUPO SPERAFICO AGRO								
EMPRESA	Nº Funcionários-CLT			Nº Pessoas Jurídicas				
	Total em 30/06/20	Admissões	esligamen	Total em 31/07/20	Total em 30/06/20	Admissões	esligamen	Total em 31/07/20
<b>01) Sperafico Agroindustrial Ltda</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>74</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Matriz - Toledo/PR	25	0	0	25	6	0	0	6
Filial 02 - Amambai/MS	1	0	0	1	0	0	0	0
Filial 20 - Toledo/PR - Transporte (*)	8	0	0	8	0	0	0	0
Filial 24 - Toledo/PR - Moinho de trigo	17	0	0	17	0	0	0	0
Filial 25 - Corbélia/PR (*)	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 26 - M.C. Rondon/PR - Ind. de Óleo	15	0	0	15	0	0	0	0
Filial 46 - M.C. Rondon/PR - Ind. Ração	2	0	0	2	0	0	0	0
Filial 47 - Orlandia/SP (*)	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 53 - Xanxerê/SC (*)	1	0	-1	0	0	0	0	0
<b>02) Sperafico da Amazônia Ltda</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>03) Cobrazem Agroindustrial Ltda.</b>	<b>124</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>125</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Matriz - Toledo/PR	4	0	0	4	1	0	0	1
Filial 303 - Cascavel/PR (*)	1	0	0	1	0	0	0	0
Filial 308 - Cuiabá/MT	114	1	0	115	0	0	0	0
Filial 313 - Toledo/PR - Aeroporto	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 318 - Amambai/MS	2	0	0	2	0	0	0	0
<b>04) ADM Transporte e Logística Ltda</b>	<b>56</b>	<b>0</b>	<b>-3</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>05) Condomínio Levino J. Sperafico e Filh</b>	<b>49</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
908 - Amambai/MS	33	2	0	35	0	0	0	0
982 - Paranhos/MS	16	4	0	20	0	0	0	0
<b>06) Condomínio Levino J. Sperafico e Irmã</b>	<b>69</b>	<b>4</b>	<b>-4</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
901 - Toledo/PR	36	0	0	36	0	0	0	0
906 - Comodoro/MT	31	4	-4	31	2	0	0	2
907 - Bororé/MT	2	0	0	2	0	0	0	0
<b>07) Condomínio Itacir A. Sperafico e Outrc</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>387</b>	<b>11</b>	<b>-8</b>	<b>390</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>404</b>

Portanto, o mês de **julho de 2022** fechou com um total de 404 (quatrocentos e quatro) colaboradores, sendo 390 (trezentos e noventa) celetistas e 14 (catorze) pessoas jurídicas. Os 08 (oito) funcionários demitidos foram todos repostos, contratando-se, ainda, 03 (três) novos empregados.

No mês subsequente, **agosto de 2022**, foram demitidos 06 (seis) colaboradores e admitidos 08 (oito), sob o regime celetista, demonstrando que todos os demitidos foram substituídos, passando o quadro de 390 (trezentos e noventa) – julho 2022 – para 392 (trezentos e noventa e dois).

Assim, denota-se do quadro de funcionários abaixo colacionado que o total de colaboradores (pessoas jurídicas e físicas) aumentou de 404 (quatrocentos e quatro) para 406 (quatrocentos e seis):

FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS FIXOS DO GRUPO SPERAFICO AGRO - AGOSTO/2022								
EMPRESA	Nº Funcionários-CLT							
	Total em 31/07/20	Admissão	esligamen	Total em 31/08/20	Total em 31/07/20	Admissão	esligamen	Total em 31/08/20
<b>01) Sperafico Agroindustrial Ltda</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>73</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Matriz - Toledo/PR	25	0	-1	24	6	0	0	6
Filial 02 - Amambai/MS	1	0	0	1	0	0	0	0
Filial 20 - Toledo/PR - Transporte (*)	8	0	0	8	0	0	0	0
Filial 24 - Toledo/PR - Moinho de trigo	17	0	0	17	0	0	0	0
Filial 25 - Corbélia/PR (*)	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 26 - M.C. Rondon/PR - Ind. de Óleo	15	0	0	15	0	0	0	0
Filial 46 - M.C. Rondon/PR - Ind. Ração	2	0	0	2	0	0	0	0
Filial 47 - Orlandia/SP (*)	3	0	0	3	0	0	0	0
<b>02) Sperafico da Amazônia Ltda</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>03) Cobrazem Agroindustrial Ltda.</b>	<b>125</b>	<b>4</b>	<b>-2</b>	<b>127</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Matriz - Toledo/PR	4	1	0	5	1	0	0	1
Filial 303 - Cascavel/PR (*)	1	0	0	1	0	0	0	0
Filial 308 - Cuiabá/MT	115	3	-2	116	0	0	0	0
Filial 313 - Toledo/PR - Aeroporto	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 318 - Amambai/MS	2	0	0	2	0	0	0	0
<b>04) ADM Transporte e Logística Ltda</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>05) Condomínio Levino J. Sperafico e Filh</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
908 - Amambai/MS	35	0	-2	33	0	0	0	0
982 - Paranhos/MS	20	0	0	20	0	0	0	0
<b>06) Condomínio Levino J. Sperafico e Irmã</b>	<b>69</b>	<b>4</b>	<b>-1</b>	<b>72</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
901 - Toledo/PR	36	0	0	36	0	0	0	0
906 - Comodoro/MT	31	4	-1	34	2	0	0	2
907 - Bororé/MT	2	0	0	2	0	0	0	0
<b>07) Condomínio Itacir A. Sperafico e Outro</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>390</b>	<b>8</b>	<b>-6</b>	<b>392</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>406</b>

Nota-se que, as adulterações realizadas no quadro de funcionários (admissões e demissões) são inerentes às movimentações de rotatividade naturais da atividade empresarial, inexistindo, ao menos nesse momento, indícios de impossibilidade de soerguimento do Recuperando, mantendo-se significativo o número de colaboradores.

Há que se considerar também, o curto espaço de tempo entre o deferimento do processamento da recuperação e a presente data, não sendo possível verificar grandes reflexos do pleito recuperacional, tanto na parte operacional como na financeira, o que esperamos ocorrer com o passar dos meses.

Dessa forma, acredita-se que o devedor tem cumprido com sua função social, assim como, com os preceitos ensejadores do feito recuperacional, dentre os quais, a manutenção dos empregos como fonte geradora de renda, honrando com os pagamentos das verbas trabalhistas quando da demissão dos seus colaboradores.

## 5. Demais esclarecimentos

Esclarece-se que a atividade empresarial do Grupo Sperafico permaneceu inalterada, bem como sua estrutura societária e dos órgãos de administração, não havendo abertura ou fechamento de estabelecimento.

Além disso, ao prestar esclarecimentos administrativos, o Grupo informou que como medida de redução de gastos passaram a realizar auditoria interna, em especial para acompanhar as contas/rubricas que contém maiores variações.

Em relação aos negócios novos, há a expectativa de contratar uma industrialização de 20.000 (vinte mil) toneladas de soja para a empresa C. Vale, a ser processada entre os meses de setembro/22 a dezembro/22. Acredita-se que o negócio contribuirá para geração de caixa, em razão da dificuldade encontrada para captação de soja para industrialização e satisfação dos contratos atuais.

Noutro ponto, salientaram que no mês de agosto/22 intensificaram-se as colheitas de milho na safrinha e a produção não foi como estimada no início do cultivo, pois em todas as regiões em que os Recuperandos atuam, as condições climáticas, seja pela falta ou excesso de chuva, impactaram negativamente no resultado.

Apresentando-se as seguintes projeções de Safrinha:

REGIÃO	CULTIVO DE MILHO - HECTARES	PRODUÇÃO ESTIMADA
Pará	200 ha	5.000 sacas (25 sc/ha)
Pará	465 ha	37.000 sacas (79,5 sc/ha)
Mato Grosso	2.300 ha	47.000 sacas (20,4 sc/ha)
Mato Grosso do Sul	6.500 ha	350.000 sacas (53,8 sc/ha)

Ao serem questionados quanto aos tributos originados após o deferimento da recuperação judicial, o Grupo informou ter quitado integralmente os débitos de FGTS. Por outro lado, o pagamento das demais obrigações tributárias, tais como INSS e IRPF, será posteriormente esclarecido e pormenorizado com a vinda dos documentos contábeis.



Esclareceu-se ainda que no mês de agosto/22 foi aderido parcelamento tributário junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná para quitação do ICMS que estava em atraso, cujos respectivos termos serão informados após a entrega da documentação contábil do referido mês.

Afirmam os Recuperandos estarem pendentes os pagamentos de algumas despesas no montante aproximado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estimando-se suas liquidações no decorrer do mês de setembro de 2022, pois nessa época aumenta-se a contratação de fretes em decorrência da safrinha de inverno.

Reitera-se que os devedores alinham o envio do Balancete Mensal e o Livro Razão Mensal dos lançamentos contábeis competentes ao mês de julho/22 e agosto/22, serão enviados até o final do mês de setembro próximo.

Por fim, importante mencionar que esta Administradora Judicial esteve em constante contato com os recuperandos durante os meses de julho e agosto/22, com objetivo de reunir e conferir toda documentação necessária para elaboração do quadro de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, oportunidade em que pudemos constar o empenho das devedoras em atender nossos pleitos e responder nossos questionamentos, demonstrando bastante transparência com o caso.

## **6. Da Conclusão.**

O RMA tem por escopo trazer informações mensais atualizadas da situação da empresa, bem como das medidas que vem exercendo para se restabelecer no mercado, visando, ainda, colocar os credores e demais interessados a par dos pormenores do grupo empresarial.

No primeiro trabalho (fls. 01/17) o AJ buscou fazer um breve relato de todos os acontecimentos, administrativos e financeiros ocorridos desde a distribuição do feito até o final do mês de junho/2022. No presente, dado o curto espaço de tempo, não houveram mudanças substanciais, restando pendente, ainda, a análise dos documentos contábeis e fiscais a serem enviados pelo Recuperando.

Por meio dos dados fornecidos, mantém-se a conclusão de que a empresa, apesar das dificuldades, está se esforçando para soerguer suas atividades, i) instaurando

auditoria para acompanhamento dos gastos; ii) mantendo os pagamentos de seus funcionários em dia, assim como iii) planejando a quitação de suas dívidas inerentes às despesas fiscais, trabalhistas e decorrentes do exercício de suas atividades.

Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando, com a vinda dos documentos pendentes, informações complementares.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2022.

**CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**

José Eduardo Chemin Cury  
Administrador Judicial

**RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES – RMA**  
**QUESTIONÁRIO DA AJ**

**Recuperação Judicial Grupo Sperafico**  
**Processo nº 0801013-13.2022.8.12.0004**

OBJETIVOS:

Com o objetivo de garantir a efetividade da prestação jurisdicional, nos processos de recuperação judicial e de falência, e ainda para garantir a atuação célere, transparente e eficaz dos Administradores Judiciais, através da recomendação 72/2020 e anexos, o CNJ estabeleceu ser encargo do auxiliar do juízo a apresentação do Relatório da Fase Administrativa, Relatório Mensal de Atividades do devedor, Relatório de Andamentos Processuais e Relatório dos Incidentes Processuais, traçando as diretrizes para a elaboração de cada documento, a fim de padronizar a atuação dos envolvidos no processo.

Todos os mencionados relatórios devem ser apresentados em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada.

No que tange ao **relatório mensal de atividades** do devedor (RMA), apesar do administrador judicial deter total liberdade para inserir as informações que julgar necessárias, deverá seguir a debatida recomendação e seus anexos. Dessa forma, o RMA deve responder o questionário abaixo:

QUESTIONÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL:

1. Estrutura empresarial:

1.1 Houve alteração da atividade empresarial?

**R – Não**

1.2 Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

**R - Não**

1.3 Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

**R - Não**

2. Quadro de funcionários:

2.1 Número de funcionários/colaboradores total atualizado;

2.2 Número de funcionários CLT;

**R – Relatório anexo – 392 funcionários.**

2.3 Número de pessoas jurídicas, se houver;

**R – Relatório anexo – total 14 empresas.**

2.4 Houve demissão e/ou contratação de funcionários? Quantos demitidos e quantos contratados?

**R – Relatório anexo, movimentação de rotatividade.**

3. Dados contábeis e informações financeiras:

3.1. Ativo (descrição / evolução)

3.2 Passivo

3.3 Extraconcursal

3.4 Fiscal

3.5 Contingência

3.6 Inscrito na dívida ativa

3.7 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

3.8 Alienação fiduciária

3.9 Arrendamentos mercantis

3.10 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

3.11 Obrigação de fazer

3.12 Obrigação de entregar

3.13 Obrigação de dar

3.14 Obrigações ilíquidas

3.15 N/A

3.16 Justificativa

3.17 Observações

4. Demonstração de resultados (evolução):

4.1. Observações (análise faturamento/índices de liquidez/receita x custo/receita x resultado)

**R – Até dia 20/09/2022 devemos liberar as demonstrações financeiras relativas as movimentações de ago/2022**

5. Pós ajuizamento da RJ:

5.1 Tributário

5.2 Trabalhista

5.3 Outros

5.4 Observações

Questionamentos complementares específicos para o Grupo Sperafico:

- Quais medidas foram colocadas em prática para redução dos gastos da empresa?

**R – Acompanhamento e auditoria interna de gastos, em especial para as contas/rubricas que tem variação maior;**

- Houveram negócios novos? Clientes e parceiros comerciais novos?

**R – Estamos em negociação avançada para fechar a contratação para industrialização de 20.000 toneladas de soja para a empresa C. Vale, para processamento entre o mês de set/22 a dez/22, o que contribuirá para geração de caixa, principalmente porque os atuais parceiros estão com dificuldade em captar soja para industrialização e satisfazer os contratos atuais;**

- Aconteceu alguma relação comercial que causasse impacto no faturamento da companhia?

**R – No mês de agosto foram intensificadas a colheita do milho safrinha e a produção não foi como estimada no início do cultivo, em todas as regiões que atuamos a falta ou excesso de chuva em períodos cruciais do desenvolvimento, em especial no Mato Grosso aonde a falta de chuva no início do desenvolvimento impactou significativamente na região.**

**As projeções de produção que estão com colheita em andamento e por região são as seguintes:**

**Pará – Cultivo de sorgo em aproximadamente 200 ha, com produção estimada de 5.000 scs (25 sc/ha);**

**Cultivo de milho em aproximadamente 465 ha, com produção estimada de 37.000 sc (79,5 sc/ha);**

**Mato Grosso – Cultivo de milho em aproximadamente 2.300 ha, com produção estimada de 47.000 sc (20,4 sc/ha);**

**Mato Grosso do Sul – Cultivo de milho em aproximadamente 6.500 ha, com produção estimada de 350.000 sc (53,8 sc/ha)**

- Ocorreram acontecimentos negativos para as atividades da empresa nesse período? Elucide quais foram esses acontecimentos.

**R- Não**

- Algum bem da empresa sofreu deterioração? (computadores, mobília, caminhões etc.)

**R – Não**

- Houve contratação de novos funcionários?

**R – Sim, maioria para reposição. Tivemos 8 contratações e 6 demissões, cfe demonstrativo anexo;**

- Houve redução no quadro de funcionários? As rescisões foram pagas?

**R – Não houve redução e as rescisões de ago/2022 foram pagas.**

- Os tributos originados após o pedido de RJ estão sendo pagos em dia?

**R – FGTS gerados após a RJ estão pagos, INSS parcialmente pagos, IRPF parcialmente pagos, parcelamentos de tributos pagando uma parcela por mês, mas com uma parcela em atraso.**

**Em ago/2022 iniciamos o processo de parcelamento dos ICMS em atraso no estado do Paraná – origem parcelamentos rescindidos no ano de 2020.**

- Fornecedores, prestadores de serviços e demais despesas estão sendo honradas, após o deferimento da RJ?

**R – Sim, com exceção na empresa ADM Transporte que está com alguns pagamentos em atraso, em aproximadamente R\$ 80.000,00, que deverá colocar em dia durante o mês de setembro, aonde tem mais frete em função da safrinha de inverno.**

- Balancete mensal em excel e em pdf assinado pelo contador responsável.

**R – Relatórios de ago/2022 está em fase de conciliação – previsão de liberação dia 21/09/2022**

- Livro razão mensal dos lançamentos contábeis em pdf assinado pelo contador responsável.

**R – Relatórios de ago/2022 está em fase de conciliação – previsão de liberação dia 21/09/2022**

Na esperança de sempre poder contar com a costumeira colaboração, agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2022.

CURY CONSULTORES  
Administradora Judicial



## FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS FIXOS DO GRUPO SPERAFICO AGRO - AGOSTO/2022

EMPRESA	Nº Funcionários-CLT			Nº Pessoas Jurídicas				
	Total em 31/07/2022	Admissão	Desligamento	Total em 31/08/2022	Total em 31/07/2022	Admissão	Desligamento	Total em 31/08/2022
<b>01) Sperafico Agroindustrial Ltda</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>73</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
Matriz - Toledo/PR	25	0	-1	24	6	0	0	6
Filial 02 - Amambai/MS	1	0	0	1	0	0	0	0
Filial 20 - Toledo/PR - Transporte (*)	8	0	0	8	0	0	0	0
Filial 24 - Toledo/PR - Moinho de trigo	17	0	0	17	0	0	0	0
Filial 25 - Corbélia/PR (*)	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 26 - M.C. Rondon/PR - Ind. de Óleo	15	0	0	15	0	0	0	0
Filial 46 - M.C. Rondon/PR - Ind. Ração	2	0	0	2	0	0	0	0
Filial 47 - Orlandia/SP (*)	3	0	0	3	0	0	0	0
<b>02) Sperafico da Amazônia Ltda</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>03) Cobrazem Agroindustrial Ltda.</b>	<b>125</b>	<b>4</b>	<b>-2</b>	<b>127</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Matriz - Toledo/PR	4	1	0	5	1	0	0	1
Filial 303 - Cascavel/PR (*)	1	0	0	1	0	0	0	0
Filial 308 - Cuiabá/MT	115	3	-2	116	0	0	0	0
Filial 313 - Toledo/PR - Aeroporto	3	0	0	3	0	0	0	0
Filial 318 - Amambai/MS	2	0	0	2	0	0	0	0
<b>04) ADM Transporte e Logística Ltda</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
<b>05) Condomínio Levino J. Sperafico e Filhos</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
908 - Amambai/MS	35	0	-2	33	0	0	0	0
982 - Paranhos/MS	20	0	0	20	0	0	0	0
<b>06) Condomínio Levino J. Sperafico e Irmãos</b>	<b>69</b>	<b>4</b>	<b>-1</b>	<b>72</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
901 - Toledo/PR	36	0	0	36	0	0	0	0
906 - Comodoro/MT	31	4	-1	34	2	0	0	2
907 - Bororéo/MT	2	0	0	2	0	0	0	0
<b>07) Condomínio Itacir A. Sperafico e Outros</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>390</b>	<b>8</b>	<b>-6</b>	<b>392</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

EMPRESA	Nº Funcionários-CLT			Nº Pessoas Jurídicas				
	Total em 31/07/2022	Admissão	Desligamento	Total em 31/08/2022	Total em 31/07/2022	Admissão	Desligamento	Total em 31/08/2022
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>406</b>

**Observações:**

(\*) Filiais inativas e os funcionários remanescentes são os que estão afastados por problema de saúde.

Rescisões do período pagas? Sim

INSS do período pago? Parcialmente através de compensação com saldo credor de Pis/Cofins (Per/Dcomp)

FGTS do período pago? Sim

IRRF do período pago? Sim